



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 27 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **André Luiz Melgaço Tavares**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, **considerando**:

- A realização dos processos de licitação nas diversas modalidades com destaque para aquisições de produtos variados para atendimento às Secretarias Municipais;
- A necessidade de avaliação das amostras dos produtos apresentados pelas empresas participantes dos processos licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação de Amostras em Processos Licitatórios que tem como objeto, dentre outros previstos em Lei, avaliar amostras dos produtos apresentados por participantes de processo licitatório.

Art. 2º - NOMEAR para compor a referida comissão, no período compreendido entre a publicação da presente portaria até 31 de dezembro de 2023, os seguintes servidores:

I - Membros Efetivos:

Kênia Mendes Pereira – CPF: 037.162.426-67
Luiz Gustavo de Oliveira Barbosa – CPF: 130.782.726-80
Vinícius César Cabral Barbosa – CPF: 077.892.876-48
Rosilene Aparecida de Abreu Silva – CPF: 523.152.406-97
Rafaela de Castro Guimarães – CPF: 098.571.876-50

II- Membros Suplentes:

Luiz Guilherme Morais Ramos – CPF: 132.506.676-17
Filipe Matias Barbosa Ramos - CPF: 089.941.176-28
Carlos Ribeiro – CPF: 217.021.366-04
Camila Danielle da Silva – CPF: 110.728.356-65
Joana Maria de Jesus Almeida – CPF: 024.501.306-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - DETERMINAR que o mandato dos membros da comissão não excederá ao estabelecido no art. 2º

Art. 4º - DETERMINAR que a atuação da Comissão Permanente dar-se-á no âmbito dos Processos Licitatórios em que o Setor Requisitante requerer a apresentação de amostras.

Art. 5º - REVOGADAS as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pequi, 03 de março de 2023.

Prefeito de Pequi

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.513.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.

Pequi, 03 / 03 / 2023
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi